



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

O alcance dos objetivos corporativos expõe a instituição a riscos decorrentes do exercício das atividades e do ambiente externo. Por essa razão, é imprescindível realizar um processo de gestão de riscos que seja capaz de proporcionar razoável segurança à instituição no alcance de suas metas, na tomada de decisões, no uso eficiente de seus recursos e na melhoria da prestação de serviços.

No CRCPE, os normativos que regem o processo de gestão de riscos são a Resolução CRCPE nº 372/2019 - Política de Gestão de Riscos do CRCPE - e a Resolução CRCPE nº 376/2020 - Plano de Gestão de Riscos do CRCPE. De forma sistemática, as resoluções estabelecem os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e a metodologia as quais regem a gestão de riscos, com vistas ao alcance das diretrizes estratégicas, à otimização de recursos e ao melhor desempenho organizacional.

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos do CRCPE.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
Orçamentário-financeira	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CRCPE em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
	Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos e das atividades do CRCPE, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
Orçamentário-financeira	Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do CRCPE.
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CRCPE de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.

Responsabilidades

Plenário

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações.

Conselho Diretor

- Propor ao Plenário do CRCPE a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos.
- Acompanhar a Matriz Gerencial de Riscos.

Diretoria Executiva

- Gerenciar a implementação da gestão de riscos.
- Definir os processos prioritários para a gestão de riscos.
- Comunicar ao presidente o andamento do gerenciamento de riscos.
- Dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais.
- Orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão.

Presidência

- Definir a Política de Gestão de Riscos.
- Avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos.
- Definir o apetite a risco do CRCPE.
- Aprovar a indicação dos gestores de riscos.

Comitê de Gestão de Riscos

- Elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CRCPE.
- Assessorar a alta direção.
- Comunicar à Diretoria Executiva o andamento do gerenciamento de riscos.
- Recomendar, quando necessária, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CRCPE.
- Tratar os casos omissos e as excecionalidades da Política de Gestão de Riscos do CRCPE.
- Estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos.
- Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas.
- Orientar as partes interessadas no Processo de Gestão de Riscos.
- Elaborar e monitorar a Matriz Gerencial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como 'Extremos' e 'Altos'.

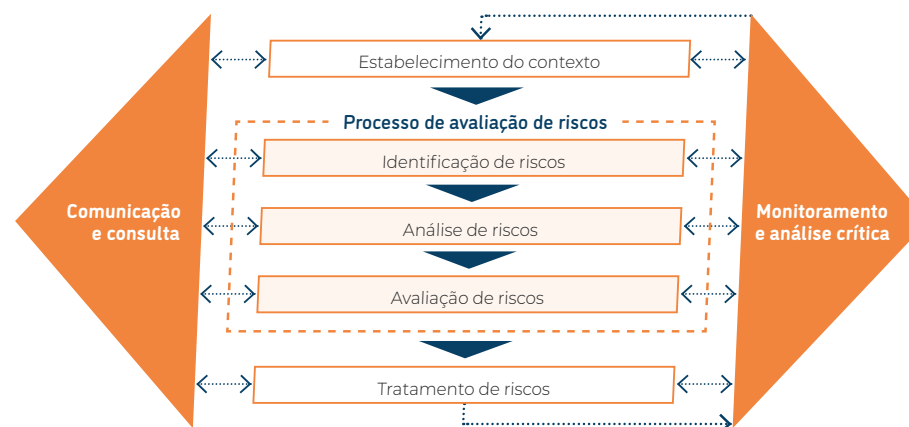
Gestores de Áreas

- Sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos;
- Monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área.
- Validar e contribuir na tomada de decisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos.
- Monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área.
- Comunicar as ações realizadas pela Unidade Organizacional ao Comitê de Gestão de Riscos.

Gestores dos Riscos

- Executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade.
- Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos.

Fluxo de Operacionalização



Implantação

No ano de 2020, o CRCPE deu início à implantação da gestão de riscos em cada uma de suas áreas. O Comitê de Gestão de Riscos, definido na Portaria CRCPE n.º 166/2019, realizou diversos encontros com as áreas e, seguindo as etapas do fluxo acima, procedeu o mapeamento de 63 riscos. O Painel de Riscos abaixo apresenta os riscos agrupados por nível.

Na etapa seguinte essencial ao processo de Gestão de Riscos, será feito o monitoramento dos planos de ação dos riscos mapeados para identificar possíveis mudanças no perfil do risco e ajustar respostas, prioridades e prazos definidos.

Principais riscos e respostas

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Categoria	Resposta	Plano de Ação
Crescimento das baixas de registro	Alta	Muito Alto	Alto	Estratégico	Mitigar	Campanhas de conscientização sobre a importância e obrigatoriedade do registro para a o exercício da profissão contábil e encaminhar para a Fiscalização a informação da baixa.
Média participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação - educação continuada	Baixa	Médio	Baixo	Estratégico	Mitigar	Manter e ampliar os controles existentes e realizar campanhas institucionais.
Descumprimento dos prazos processuais	Média	Médio	Médio	Conformidade	Mitigar	Ampliar o quantitativo de reuniões regimentais extraordinárias para julgamento dos processos; melhorar o planejamento interno de instrução e distribuição de processos e realizar capacitação dos conselheiros.
Falta de atualização do parque computacional do CRCPE	Alta	Alto	Alto	Operacional	Mitigar	Melhorar o planejamento das contratações conforme PDTI. Manter atualizado controle de ativos da rede.

O Conselho Diretor do CRCPE fará o acompanhamento mensal dos principais riscos da entidade, classificados como 'Extremos' e 'Altos' e também de todos os riscos de integridade, identificados nos processos.

Riscos por categoria



- Riscos extremos
- Riscos altos
- Riscos médios
- Riscos baixos

Principais oportunidades e ações de fomento

Recebimento de documentação para Processo de registro online de profissionais da contabilidade.

Ação de fomento
Recebimento da documentação de primeiro registro de modo digital através de e-mail que possibilita aos bacharéis em Ciências Contábeis aprovados no Exame de Suficiência obter o registro, conferindo agilidade e comodidade àqueles que irão iniciar suas carreiras na área contábil.

Atividades de desenvolvimento profissional em ambientes virtuais.

Ação de fomento
O CRCPE implementou a realização de eventos e atividades online de Educação Profissional Continuada, de forma a atingir um público muito maior, promovendo cada vez mais a transparência, acessibilidade e democratização do conhecimento.

Cooperação e integração com outras entidades.

Ação de fomento
O CRCPE buscou na cooperação e integração com outras entidades uma forma de ampliar a prestação de serviços aos profissionais da contabilidade. Destacamos as seguintes parcerias celebradas em 2020:

- Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco (Sefaz/PE);
- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE);
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/PE);
- Universidade de Pernambuco (UPE);
- Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Oferecimento de capacitação gratuita e à distância.

Ação de fomento
Participação em ações de capacitações oferecidas gratuitamente.

